REQUERIMENTO N° 094/2022

Divinópolis, 24 de fevereiro de 2022.

Exmo. Sr.
Vereador Eduardo Print Júnior
Presidente Câmara Municipal Divinópolis

Senhor Presidente,

A Vereadora que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhado ao gabinete dessa vereadora pela excelentíssima Secretária de Governo juntamente com as Secretarias correspondentes, um relatório com as seguintes informações:

- Considerando a Portaria 1028/05 do Ministério da Saúde que regulamenta as ações que visam à redução de danos sociais e à saúde, decorrentes do uso de produtos, substâncias ou drogas que causem dependência, quais são as políticas públicas implementadas no município que visam à redução de danos relativos ao consumo de substâncias entorpecentes que causam dependência?
- Já foi desenvolvido ou existe previsão de desenvolvimento de Plano de trabalho com ações a serem implementadas pelas diversas secretarias municipais (saúde, assistência social, educação etc), a fim de reduzir os danos relativos ao consumo de substâncias entorpecentes que causam dependência no município?
- No município existe equipe multiprofissional específica para atuação em ações de redução de danos relativos ao consumo de substâncias entorpecentes que causam dependência (artigo 9º, §2º da Portaria 1028/05)?

JUSTIFICATIVA

A Portaria 1.028/05 do Ministério da Saúde regulamenta as ações a serem implementadas a fim de reduzir os danos sociais e à saúde, decorrentes do uso de produtos, substâncias ou drogas que causem dependência.

A portaria define que a redução de danos sociais e à saúde, decorrentes do uso de

produtos, substâncias ou drogas que causem dependência, desenvolva-se por meio de ações de saúde dirigidas a usuários ou a dependentes que não podem, não conseguem ou não querem interromper o referido uso, tendo como objetivo reduzir os riscos associados sem, necessariamente, intervir na oferta ou no consumo.

Trata-se de política que visa, por meio da informação, educação e aconselhamento, estimular a adoção de comportamentos mais seguros no consumo de produtos, substâncias ou drogas que causem dependência, e nas práticas sexuais de seus consumidores e parceiros sexuais.

Considerando a importância da implementação/efetivação de redução de danos no âmbito do município, em consonância com o que preconiza o Ministério da Saúde é que se faz necessário conhecer quais políticas públicas já foram implementadas no município, bem como se existe algum projeto a ser desenvolvido a médio e longo prazo.

Lohanna França
Vereadora da Bancada do Cidadania